



RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

TELEFONES ÚTEIS

CENTRAL DE AGENDAMENTO DA
SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO

SERVIÇO	NÚMERO	TELEFONE	WHATSAPP
CONSULTAS E EXAMES	3523-2175 3523-2548 3810-5865	SIM	SIM
OFTALMOLOGIA	3815-7770	SIM	SIM
Tratamento Fora de Domicílio (TFD)	98456-4979	SIM	SIM
ULTRASSONOGRÁFIAS	99953-6328	NÃO	SIM



Feira de serviços gratuitos para mulheres

MARÇO 08

Campo Mourão POR ELAS E PARA ELAS

A partir das 9h
Praça São José



Torneio de Futsal de Menores 2025

Inscrições: 28/02 até 17/03

Jogos: 22 e 23/03

Congresso Técnico: 18/03

Interessados podem realizar a inscrição no e-mail: fecamevents@gmail.com ou na sede do FECAM: Rua Roberto Dackul Paltuch, 373, Jd. Aeroporto

POR FAVOR, NÃO PUBLIQUE MINHA FOTO COM UNIFORME ESCOLAR.

NÃO É BRINCADEIRA

DELEGACIA DA MULHER DA PCMPR EM CAMPO MOURÃO

grazimorenomanicure

30 Posts | 1529 Followers | 15 Following

Graziela Moreno
Nail Designer
(44) 9.9834-7752

Cada pincelada é uma história de beleza!
Esmaltação em gel blindada | Fibra de vidro | Manicure tradicional

Seguir | Mensagem | Contatos

WhatsApp QR Code

GRAZIELA MORENO
NAIL DESIGNER

Avenida Afonso Botelho, 490
(44) 9.9834-7752

Classificados

Publicidade Legal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 018/2025-PMNE, do tipo menor preço Global, conforme especificado no Edital. **Do Objeto:** Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de placas de grama esmeralda de 40cm x 60cm e plantio. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 10 horas do dia 07.03.2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08 horas do dia 24.03.2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09 horas do dia 24.03.2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.tli.org.br "Acesso Identificado" Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) - "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, e no site www.tli.org.br.
Nova Esperança, 06 de março de 2025.
João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES

Whatsapp
(44) 9 9162-1733

PROJUDI - Processo: 0011521-38.2023.8.16.0068 - Ref. mov. 105.1 - Assinado digitalmente por Paraná Tribunal de Justiça/7521841000194 (Paulo Eduardo Marques Pequito)

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 265 - ED. DO FORUM
CEP: 87.300-000

O PRESENTE FEITO TRAMITA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA PROJUDI

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO MARCOS ANTONIO BURANELLO STEFANI, COM PRAZO DE (30) DIAS.

A DOUTOR PAULO EDUARDO MARQUES PEQUITO - MM, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, DA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital tiver ou dele conhecimento: tiverem expedido nos autos nº 0011521-38.2023.8.16.0068, de EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER promovida por NELSON DA SILVA CORREIOL contra MARCOS ANTONIO BURANELLO STEFANI. E, pelo presente edital CITA o Executado MARCOS ANTONIO BURANELLO STEFANI, CPF Nº 276.066.288-24, intimando em lugar oportuno e não sabido, (conforme o inciso III, do art. 206 do presente do Código de Processo de OBRIGAÇÃO DE FAZER para que no prazo de quinze dias contados a partir da publicação do presente edital, compareça ao Juízo para que no prazo de quinze dias satisfaça a obrigação de fazer constante no inicial, com aplicação de multa prevista no artigo 814 do CPC, inicialmente arbitrada em R\$ 250,00 por dia de descumprimento, limitando à R\$ 10.000,00 em caso de descumprimento. SINTENSE NA INICIAL: O Autor é proprietário e possuidor do veículo FIAT PALIO, placas EAU-4038 adquirido em 2020 por Marcelo Ramos de Oliveira, decedido que Marcelo era sócio no veículo com a pessoa de Marcos Antonio Buranello Stefani, por não ter recebido de Marcelo, Marcos fez um boletim de ocorrência, por apropriação indébita; que no dia 25/05/2023 foi acionado a polícia militar para prender o veículo mencionado, o que não ocorreu, tendo em vista que o autor apresentou recibo de pagamento. Posteriormente foi celebrado um acordo entre as partes, não tendo sido celebrado prazo para cumprimento do acordo, sendo que o executado se comprometeu verbalmente a transferência do veículo, o que não ocorreu. Foi realizada notificação contenciosa, não sendo cumprida a obrigação. PEDIDO: citação do executado... que realize pagamento a título de cláusula penal... condenação do executado ao pagamento de custas e honorários... protesta por todos os meios de prova em direito admitidos... Fica advertido o requerido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (artigo 237 inciso IV do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedido o presente que será afixado na sede deste Juízo no local de costume e publicado na imprensa em forma de lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro. Es... (Roberto Machado Borges), Escrivão, que digitei e subscreevi.

PAULO EDUARDO MARQUES PEQUITO
Juiz de Direito Substituto
Assinado digitalmente

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

22ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Campo Mourão- AEACM, no uso das atribuições que lhe confere o Título II, Capítulo IV, Artigos 52 a 55 do Estatuto Social, convoca os associados em dia, em número de 275 (duzentos e setenta e cinco) até esta data, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no Salão Social da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Campo Mourão- Paraná, localizada na Avenida Irmãos Pereira, 2.900, em Campo Mourão - Paraná, no dia 29 de março de 2025, às 13h:30m em primeira convocação, com a presença da metade mais um dos associados, e em segunda convocação às 14h30min, com a presença mínima de 10% (dez por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e da Comissão Regional de Ética Profissional da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Campo Mourão - AEACM - Gestão 2025/2027.

Campo Mourão/PR, 28 de fevereiro de 2025.

Fernando Mignoso
Diretor Presidente da AEACM
Biênio 2023/2025

PROJUDI - Processo: 0000830-04.2024.8.16.0096 - Ref. mov. 58.1 - Assinado digitalmente por Marcos Antonio dos Santos/225527 27/02/2025 EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arts. citação de eventuais interessados

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRETAMA
VARA CÍVEL DE IRETAMA - PROJUDI
Avenida Paraná, 510 - CENTRO - Iretama/PR - CEP: 87.280-000 - Fone: 44 3259 7774 - E-mail: bianca.boger@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCIDENTOS E/OU DESCONHECIDOS
PRAZO DE 15 dias úteis

O Juiz Substituto Marcos Antonio dos Santos, da Vara Cível de Iretama, FAZ SABER a todos que vierem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assento Usucapião Extraordinária, sob nº 0000830-04.2024.8.16.0096, em que (4480) autor(es) THIAGO JOSE SILVEIRA PINTO e MARCELI CHOPPIAN PINTO, e (reúe) COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE CEREJAS MALUJI LTDA, representado por Diogo José Silveira Pinto e que por este edital procede à **CITAÇÃO** de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: Lote de terras nº 88-A, Subdivisão do Lote nº 88, da Gleba n. 3, Cançã. da Colônia Cantu, no Município de Roncador/PR, com Área de 8.085,00 metros quadrados, com os limites e confrontações descritas na Matrícula nº7.012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iretama/PR, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito: "... P. Por este edital, com prazo de 30 (trinta) dias, compareçam eventuais interessados (CPC/2015, II)..." O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Cláudia Regina Manua Ribeiro, Técnica de Secretaria, conferi e digitei.

Iretama, 19 de fevereiro de 2025.
Marcos Antonio dos Santos
Juiz Substituto

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico: <https://portal.tjpr.jus.br> e/ou projeti.

GARAGEM VIRTUAL

CLEAN CAR MOURÃO
ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771

[garagem_virtual.cm](https://www.instagram.com/garagem_virtual.cm)

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 013/2025

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições contidas em Lei, TORNA PÚBLICO, a Convocação dos Candidatos dos Cargos de Professor Substituto, Professor Substituto da Educação Infantil, Professor de Educação Física Substituto e Aluno de Unidade Escolar, do Teste Seletivo nº 006/2024, em ordem classificatória, para suprir as vagas ofertadas pela Lei Complementar nº 148/2024 e 149/2024 a comparecerem à Rua Manoel Ribas, nº 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, no horário das 08:00 às 17:00 hrs, de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação, salientando que os candidatos que não satisfizerem as exigências para admissão ou não comparecerem, implicará na perda do direito a posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM COPIAS AUTENTICADAS E/OU ORIGINAIS):
I – Cédula de Identidade;
II – Certificado de reservista, quando couber;
III – Título de Eleitor;
IV – Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
V – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
VI – Certidão de Registro de Nascimento ou casamento;
VII – Certidão de Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
VIII – Uma foto 3 x 4 recente;
IX – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, da comarca onde o candidato residiu nos últimos 5 anos, devendo ser via original;
X – Comprovante de escolaridade exigida;
XI – Carteira de Trabalho – CTPS e o número do PIS/PASEP;
XII – Comprovante de endereço atualizado;
XIII – Exame médico admissional, devidamente expedido por profissional competente.

Obs: As certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual são obtidas nos Fóruns (cartório distribuidor), junto ao Cartório Distribuidor e da Justiça Federal, através do site eletrônico do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

CONVOCADOS:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Rotely Aparecida Santiago da Silva	Professor (a) Substituto de Educação Infantil	Trigésimo Quarto (34º)

Paço Municipal Sidnei Polato, 06 de Março de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2025

NOMEIA BRUNA CAROLINE DAL PONT LOPES, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, A PROVISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de Março de 2025, Bruna Caroline Dal Pont Lopes, CPF nº 0xx.xxx.xxx-6, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Saúde Bucal, simbologia CCC-II, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 106/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de Fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120/2025

NOMEIA DANILLO POLATO RICCI, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, A PROVISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de Março de 2025, Danilo Polato Ricci, CPF nº 0xx.xxx.xxx-x3, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, simbologia CCC-II, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 421/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de Fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121/2025

NOMEIA MIGUEL ANGELO TOMAZ MIOLLA, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS, A PROVISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de Março de 2025, Miguel Angelo Tomaz Miolla, CPF nº 0xx.xxx.xxx-x3, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Planejamento e Convênios, simbologia COD-III, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 011/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de Fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 122/2025

NOMEIA CLODOALDO BONETE, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL, A PROVISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de Março de 2025, Clodoaldo Bonete, CPF nº 8xx.xxx.xxx-x8, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Comunicação e Cerimonial, simbologia CCC-II, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 111/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de Fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123/2025

NOMEIA VICTOR GABRIEL CORDIOLA TORRES, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE ASSESSOR I, A PROVISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de Março de 2025, Victor Gabriel Cordiola Torres, CPF nº 0xx.xxx.xxx-x0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor I, simbologia CCA-I, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças Públicas.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 081/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de Fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 124/2025

NOMEIA CARLOS AMARO MARTINS, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO, A PROVISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de Março de 2025, Carlos Amaro Martins, CPF nº 5xx.xxx.xxx-x9, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Administrativo, simbologia CCD-VII, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 521/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de Fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125/2025

NOMEIA PABLO MATEUS FERREIRA PRESA, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO, A PROVISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de Março de 2025, Pablo Mateus Ferreira Presa, CPF nº 0xx.xxx.xxx-x1, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Engenharia e Planejamento, simbologia CCC-I, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 186/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de Fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126/2025

NOMEIA FRANCYLLENE SINGER DE GODOY PONTIN, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO, A PROVISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de Março de 2025, Francyllene Singer de Godoy Pontin, CPF nº 0xx.xxx.xxx-x4, para exercer, em comissão, o cargo de Ouvidora Geral do Município, simbologia COD-VI, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 142/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de Fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127/2025

NOMEIA ROSILENE SAMSEL, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, A PROVISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de Março de 2025, Rosilene Samsel, CPF nº 0xx.xxx.xxx-x6, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Compras, simbologia CCC-I, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 014/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de Fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2025

NOMEIA JAQUELINE FERMINO FARIAS CORDIOLA, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E FARMÁCIA BÁSICA, A PROVISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de Março de 2025, Jaqueline Fermino Farias Cordiola, CPF nº 0xx.xxx.xxx-x4, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica e Farmácia Básica, simbologia CCC-I, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 025/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de Fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 129/2025

NOMEIA ROBERTO DA SILVA, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE DIRETOR-GERAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS, A PROVISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de Março de 2025, Roberto da Silva, CPF nº 5xx.xxx.xxx-x5, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor-Geral de Fazenda e Finanças Públicas, simbologia CCG-I, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças Públicas.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 006/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de Fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130/2025

NOMEIA JOSÉ EVALDO DE OLIVEIRA, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, A PROVISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de Março de 2025, José Evaldo de Oliveira, CPF nº 7xx.xxx.xxx-x4, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Administração, simbologia COD-V, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 079/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de Fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 131/2025

NOMEIA ROBERTO BAJO, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA, A PROVISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de Março de 2025, Roberto Bajo, CPF nº 7xx.xxx.xxx-x4, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão da Escola Agrícola, simbologia CCC-I, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 212/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de Fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 132/2025

NOMEIA MARCELO SILVA DOS SANTOS, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE DIRETOR DE GABINETE, A PROVISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de Março de 2025, Marcelo Silva dos Santos, CPF nº 0xx.xxx.xxx-x9, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Gabinete, simbologia COD-IV, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 018/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de Fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 133/2025

NOMEIA MATEUS EIDI LISBOA KATSUTA, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, A PROVISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de Março de 2025, Mateus Eidi Lisboa Katsuta, CPF nº 1xx.xxx.xxx-x9, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Assistência Judiciária Gratuita, simbologia CCC-III, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 079/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de Fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134/2025

NOMEIA MATEUS GERON, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE DIRETOR DE ENGENHARIA E URBANISMO, A PROVISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de Março de 2025, Mateus Geron, CPF nº 0xx.xxx.xxx-x2, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Engenharia e Urbanismo, simbologia COD-III, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 028/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de Fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 135/2025

NOMEIA WANDERLEI BATISTA, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE DIRETOR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de Março de 2025, Wanderlei Batista, CPF nº 8xx.xxx.xxx-x9, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços Públicos, simbologia COD-II, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 141/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de Fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 136/2025

NOMEIA DANILLO DAHER PEREIRA DE ALMEIDA, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE PROCURADOR ADJUNTO, A PROVISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de Março de 2025, Danilo Daher Pereira de Almeida, CPF nº 3xx.xxx.xxx-x9, para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Adjunto, simbologia CCG-I, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 207/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de Fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137/2025

NOMEIA SANDRA SILVA SOBRAL DA COSTA, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A PROVISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de Março de 2025, Sandra Silva Sobral da Costa, CPF nº 7xx.xxx.xxx-x8, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social, simbologia COD-I, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 123/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de Fevereiro de 2025.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação, designados através da Portaria nº. 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do (a) INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

CREDECENCIADO - CHAMAMENTO 001/2025	
CREDECENCIADO	ITENS CREDECENCIADOS
FIRMINO FRANCISCO DOS REIS	8,9,10,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,25,29
CREDECENCIADO	ITENS CREDECENCIADOS
RUTE MARTINS PEIXOTO	9,10,11,12,13,14,17,18,20,25,27,34
CREDECENCIADO	ITENS CREDECENCIADOS
RONI MARTINS DA SILVA	8,10,12,17,20,25
CREDECENCIADO	ITENS CREDECENCIADOS
ARILDO SUJERSKI STIRLE	1,3,10,17
CREDECENCIADO	ITENS CREDECENCIADOS
RICARDO LANGOSKI	3,6,29
CREDECENCIADO	ITENS CREDECENCIADOS
VANDERLEI DE JESUS GALDINO	34

MAMBORÉ, 6 de março de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2021 ALTERA O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E OS OUTROS: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS - LTDA, CUIO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE PREÇOS DE PEÇAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21/06/1993 E 10.520/2002.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, do um lado, como segundo aditante, o Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, no Município de Boa Esperança - PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscariol, **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS - LTDA**, inscrita sob nº. 02.144.891/0001-85, com sede/sucursal na Rua Avenida Maria Coelho Aguiar - 215 - Jardim São Luis, no Município de São Paulo - SP, neste ato representada por João Augusto de Almeida Neto, inscrito no CPF sob nº. 628.238.256-49, e RG sob nº. 27.15726, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório Dispensa por Limite 030/2021, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo:

DA CONTRATAÇÃO:

- Que em 03 de março de 2021 firmaram a Contrato 010/2021 decorrente do Procedimento licitatório nº 030/2021, na modalidade Dispensa por Limite tendo por objeto **Contratação de Empresa para Aquisição do Sistema Eletrônico de Preços de Peças**, homologada dia 03/03/2021 pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total do Contrato de R\$ 9.342,25 (nove mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
- Que em 03 de março de 2022 firmaram o primeiro aditamento ao contrato originário, alterando a Cláusula sexta - Prazo de Execução e vigência finalizando em 03 de março de 2023.
- Que em 24 de março de 2022 firmaram o segundo termo aditivo reajustando o valor de acordo com o índice aplicado pelo Município IPCA de janeiro de 2022, passando o valor de R\$ 9.342,25 (nove mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 9.205,17 (nove mil duzentos e cinco reais e dezesseis centavos).
- Que em 03 de março de 2023 firmaram o terceiro aditamento ao contrato originário, alterando a Cláusula sexta - Prazo de Execução e vigência finalizando em 03 de março de 2024.
- Que em 01 de março de 2024 firmaram o quarto aditamento ao contrato originário, alterando a Cláusula sexta - Prazo de Execução e vigência com início em 03/03/2024 a 03/03/2025.
- Que em 03 de março de 2025 firmaram o quinto aditamento ao contrato originário, alterando a Cláusula sexta - Prazo de Execução e vigência com início em 03/03/2025 a 03/03/2028.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Que assim sendo, considerando as razões expostas no Parecer Jurídico nº 20/2025, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos efeitos.

Boa Esperança, 03 de março de 2025.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Audatex Brasil Serviços - LTDA
Gracielle Lima Domingos
Representante Legal

Testemunhas:
Nilton Sergio Antunes
Gestor do Contrato

Irineu Gulzum
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 5 /2025

REQUERENTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO.

OBJETO: Pagamento de Aluguel; - Aquisição de Salgados, Refrigerante e Radio portátil; - Contratação de show artístico para o evento em homenagem ao dia da mulher; - Contratação de empresa para capacitação de transfronteiriço do espectro autista.

PROCEDIMENTO: Dispensa Por Limite

VALOR MÁXIMO: R\$ 12.162,30 (doze mil cento e sessenta e dois reais e trinta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da Lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

- 1) L. S. FRAGOSO - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 05.684.947/0001-82 no valor total dos itens vencidos de R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).
- 2) J R DE LIMA PEQUENO PRODUÇÕES inscrito no CNPJ/CPF Nº 43.540.908/0001-01 no valor total dos itens vencidos de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- 3) M. I. P. CAMPOS - MERCADO inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.525.832/0001-82 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.222,50 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
- 4) Ruan Vitor da Silva inscrito no CNPJ/CPF Nº 51.202.843/0001-45 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
- 5) HELENTON LUIZ REBEQUI inscrito no CNPJ/CPF Nº 021.260.229-27 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- 6) CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 02.541.002/0001-36 no valor total dos itens vencidos de R\$ 599,80 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Boa Esperança, 06 de março de 2025

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 76/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 69, art.70 e art. 71, da Lei 1375/2022;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder gratificação em razão do exercício da função de Coordenação Educacional e Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, a servidora **Raquel Barbosa Medeiros**, de acordo com os termos da lei 1375/2022, a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, Município de Boa Esperança, na data de 06 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3692/2025

SÚMULA: Prorroga o prazo de vigência do processo de admissão, realizado através concurso público 01/2023, para cargo de provimento efetivo de Contratação dos cargos: Odontólogo 40 horas, professor de Educação Física 20 horas, Assistente Social 30 horas, Psicólogo 40 horas, Técnico de Enfermagem 40 horas;

O Prefeito Municipal de Boa Esperança Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boa Esperança - PR.

DECRETA

Art. 1º - Prorroga o prazo de validade do Concurso Público Municipal 01/2023, em conformidade com edital 01/2023, para os cargos de Odontólogo 40 horas, professor de Educação Física 20 horas, Assistente Social 30 horas, Psicólogo 40 horas, Técnico de Enfermagem 40 horas, homologado pelo decreto nº 3195/2023 em 06 de março de 2023, ficando o mesmo prorrogado por mais 02 anos, para a data final 06 de março de 2027.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança, 06 de março de 2025.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 5/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E ADITIVOS, PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 515.833,15 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e quinze centavos);
ENVIO DAS PROPOSTAS: ATÉ DIA 19/03/2025 ÀS 08:00:00;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 19/03/2025 ÀS 08:00:00;
DISPUTA: DIA 19/03/2025 ÀS 09:00:00;
RETIRADA DO EDITAL: www.barbosaferraz.pr.gov.br aba licitações ou portal de transparência <https://barbosaferraz.oxv.elotech.com.br/portaltransparencia/> (licitações);
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES: <https://blcompras.com/Home/Login>;
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Compras e Licitações - Av. Presidente Kennedy 363, centro, Barbosa Ferraz-PR. Fones: (44) 3275-1377 - E-mail: licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br.

BARBOSA FERRAZ - PR, 06 de março de 2025.

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
Pregão Presencial Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 020/2025, Pregão Presencial nº 006/2025, que tem como objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANTU, HOSPITAL MUNICIPAL ALVADI MONTICELLI, UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE DE SAÚDE SANTO REIS, UNIDADE DE SAÚDE GEREMIA LURNADELLI, ATENDIMENTO DOMICILIAR E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) **AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 27.789.446/0001-01**
- 2) **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 85.477.586/0001-32**
- 3) **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ACESSORIAS LTDA - CNPJ: 33.475.145/0001-06**
- 4) **LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.170.314/0001-05**
- 5) **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01328.535/0001-59**

Nova Cantu/Paraná, 06 de março de 2025.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEUROPEDIATRIA E PNEUMOLOGIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 243.740,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Período de solicitação de credenciamento (Inicial), 07/03/2025 a 07/03/2026.
A partir do dia 07 de março de 2025, a comissão de Contratação iniciará o recebimento dos documentos/propostas/apresentações.

ENDEREÇOS:
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://mambore.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tos.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 06 de março de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO - Edital Alterado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 009/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CPAP AUTOMÁTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEI'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PREVISTAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.357,19 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55m do dia 12/03/2025
Sessão pública/lançamento: Às 09h00m do dia 12/03/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

ENDEREÇOS:
Local de realização da sessão: <https://bil.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3568-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://mambore.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tos.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré/PR, 06 de março de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 025/2025

Exonera servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar, a servidora MARCIA LOANA MALAGUTTI, matrícula nº 070-7 do cargo Assessor de Esportes, a partir do dia 01/02/2025.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 01 de Fevereiro de 2025.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 049/2025

Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 126 de 26 de Abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a partir de 06 de Março de 2024, a Portaria nº 126 de 23 de Abril de 2024 que concedia Licença sem Vencimentos a servidora Ivone Paz Werneck.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 05 de Março de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: licitacoes@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: 0800 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.491/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
Repúblicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.
TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR EM BODOVA, QUE ESTIVEREM EM VIAGEM A SÃO JORGE DO OESTE-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL. Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 20 de março de 2025.
HORÁRIO: 09:00.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 20 de março de 2025, na Plataforma BLL.Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (<https://roncador.aloweb.net/portaltransparencia/licitacoes/>). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, cito Praça Moyses Lupion, nº. 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: 0800 115 0015 - Ramal 218 e 219, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br.

Roncador - PR, 06 de março de 2025.

Maicon Fernando Sacoman
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: licitacoes@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: 0800 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.491/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025.
TIPO: Menor Preço Por Lote .

OBJETO: O objeto deste pregão é AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS A SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 21 de março de 2025.
HORÁRIO: 09:00.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 21 de março de 2025, na Plataforma BLL.Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (<https://roncador.aloweb.net/portaltransparencia/licitacoes/>). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, cito Praça Moyses Lupion, nº. 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: 0800 115 0015 - Ramal 218 e 219, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br.

Roncador - PR, 06 de março de 2025.

Maicon Fernando Sacoman
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3692/2025

SÚMULA: Prorroga o prazo de vigência do processo de admissão, realizado através concurso público 01/2023, para cargo de provimento efetivo de Contratação dos cargos: Odontólogo 40 horas, professor de Educação Física 20 horas, Assistente Social 30 horas, Psicólogo 40 horas, Técnico de Enfermagem 40 horas;

O Prefeito Municipal de Boa Esperança Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boa Esperança - PR.

DECRETA

Art. 1º - Prorroga o prazo de validade do Concurso Público Municipal 01/2023, em conformidade com edital 01/2023, para os cargos de Odontólogo 40 horas, professor de Educação Física 20 horas, Assistente Social 30 horas, Psicólogo 40 horas, Técnico de Enfermagem 40 horas, homologado pelo decreto nº 3195/2023 em 06 de março de 2023, ficando o mesmo prorrogado por mais 02 anos, para a data final 06 de março de 2027.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança, 06 de março de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL/72328010920
Data: 2025.03.06 17:06:41 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE - IV/2025
PSS 01/2024

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - 01/2024, homologado pelo Decreto 3457/2024, publicado no diário oficial em 27 de março de 2024 - edição 2501. Considerando servidor efetivo em licença-prêmio e licença sem vencimento.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para posse o candidato abaixo relacionado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do PSS 01/2024, considerando servidor efetivo em licença-prêmio, conforme segue:

NOME	CPF	Classificação
Marta Leticia Xavier da Silva Nogueira	105.761.129-84	6º

Art. 2º - O candidato deverá se apresentar junto a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, até o dia 20 de março de 2025, com os documentos indispensáveis ao exercício do cargo, conforme especificado no Edital do PSS 01/2024.

Art. 3º - Após a comprovação do candidato de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital 01/2024 do PSS para cargo temporário, será expedida a requisição para Exame Médico.

Art. 4º - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão para exercício do cargo, será publicado no diário oficial do município a nomeação e a data efetiva de posse ao Cargo.

Art. 5º - A não apresentação dos documentos indispensáveis a comprovar requisitos para exercício do cargo ou não aprovação nos exames médicos implicará na perda do direito de posse, conforme regulamento geral do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º - Publique-se.

Boa Esperança, 06 de março de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL/72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL/72328010920
Data: 2025.03.06 17:06:41 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 77/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a servidora **SARA NYCOLE LEMES DA SILVA LIMA** cargo de provimento comissionado de Assessora - CC-4 da Diretoria de Licitação, conforme Lei 1255/2020 que trata da Estrutura Administrativa Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 06 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL/72328010920
Data: 2025.03.06 17:11:29 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Município de Farol

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Farol/PR, convida interessados que manifestarem interesse em participar do presente processo de licitação em curso:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
1) Nº PROCESSO	17/2024
2) MODALIDADE	pregão
3) Nº PROCEDIMENTO	08/2025
4) OBJETO	FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATE (PASCOA) PARA DISTRIBUIÇÃO NAS COMEMORAÇÕES DAS TRADIÇÃOAIS FESTIVIDADES DA PASCOA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
5) VALOR	R\$ 31.509,80
6) FONTE DE RECURSO	03.001.04.122.0003.2300.3.3.90.30.00.00 - 13 - 1000 07.002.12.365.0043.2704.3.3.90.30.00.00 - 215 - 1000 - 103/107
7) CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Alta registro de preços)
8) CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
9) ADJUDICAÇÃO	por item
10) FORMA DE SELEÇÃO	Eletrônico
11) MODO DE DISPUTA	aberto e fechado
12) DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
1) ABERTURA	Até às 08h25m do dia 20/03/2025
2) PROTOCOLO	Até às 09h25m do dia 20/03/2025
3) ABERTURA DE LOCAL	As 09h30m do dia 20/03/2025
4) ABERTURA DE LOCAL	https://bil.org.br/
5) ABERTURA DE LOCAL	farol.licitacao@gmail.com
6) TELEFONE	(44) 3563-1101

Farol, 06 de março de 2025

DOUGLAS JOSÉ LAQUIAS
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DA ARP

Município de Farol

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
1) Nº PROCESSO	16/2025
2) MODALIDADE	pregão
3) Nº PROCEDIMENTO	08/2025
4) OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios
5) VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 752.740,20
6) CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Alta registro de preços)
7) CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
8) ADJUDICAÇÃO	por item
9) INVERSÃO DE FASE	Não se aplica
10) MODO DE DISPUTA	aberto e fechado
11) MODO DE SELEÇÃO	Eletrônico
12) MODO DE DISPUTA	aberto e fechado
13) DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
1) ABERTURA	Até às 08h55m do dia 20/03/2025
2) PROTOCOLO	Até às 09h00m do dia 20/03/2025
3) LOCAL	https://bil.org.br/